



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibirica Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria de Transporte**PORTARIA Nº 237/2025-SETRAP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2255.0082/2025-CEO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ANDERSON DA SILVA FERREIRA, MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES, LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSO e VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de OIAPOQUE/AP, com o objetivo de fazer fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da Administração Pública, no período de 06 à 09/05/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 25 de Setembro de 2025
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 121450

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, **CONTRATADA:** E. L. CORREA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão de Obra para Serviços de Engenharia, Manutenção e Conservação para atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Por mais 12(doze) meses ao Contrato nº 019/2024-SETRAP, com início em **01/10/2025** e **término em 30/09/2026**. **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.122.0006.2234; 3.3.90.37 e 0.500. **FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com o disposto Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Edir Lima Correa - E. L. CORREA LTDA. **ASSINATURA:** 30/09/2025.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 121485

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 110/2025 - SETUR**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0046.0389.2228.0003/2025 - GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2025 - SETUR de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.449, de 14/07/2025, com a finalidade de garantir o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº **001/2023-SETUR/GEA**, celebrado entre esta Secretaria de Estado do Turismo do Amapá e a empresa **Talento Digital LTDA-EPP**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora Marleide Ferreira Amanajás e Silva e **INCLUIR** o servidor **FÁBIO RODRIGUES CASTELO**.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 121438

PORTARIA Nº 111/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0046.0389.2228.0002/2025 - GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 079/2025 - SETUR de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.449, de 14/07/2025, com a finalidade de garantir o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº **002/2023-SETUR/GEA**, celebrado entre esta Secretaria de Estado do Turismo do Amapá e a empresa **Alpha Malharia LTDA-EPP**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora Marleide Ferreira Amanajás e Silva e **INCLUIR** o servidor **FÁBIO RODRIGUES CASTELO**.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2025.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 121459

PORTARIA Nº 112/2025 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **PROCESSO Nº 0046.0389.2228.0004/2025 - GAB/SETUR**.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, da Lei de Licitações, Contratos e Convênios, os quais dispõe acerca da necessidade de designar o fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar as contratações no âmbito da Administração Pública, a SETUR/AP.